



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

36

25/02/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Chefe da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Aplica a sanção de suspensão e determina a realização de curso, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.016886/2024-23.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela

Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, CONSIDERANDO:

O Parecer Conclusivo nº 13/2024/CPDD, emitido em 09 de dezembro de 2024, às páginas 33 a 37 do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.016886/2024-23;

A ratificação do referido parecer pela Direção do ILATIT, conforme Parecer nº 3/2024/ILATIT, emitido em 12 de dezembro de 2024, à página 38 do mesmo processo;

DECIDE:

Art. 1º Aplicar a sanção de suspensão de 20 dias ao discente Fernando Alves de Oliveira, com início da contagem a partir do ato de sua rematrícula, conforme estipulado no Parecer Conclusivo nº 13/2024/CPDD e ratificado pela Direção do ILATIT no Parecer nº 3/2024/ILATIT.

Art. 2º Determinar que o discente realize curso online gratuito de comunicação interpessoal e apresente o certificado de conclusão no ato de sua rematrícula.

Art. 3º Em caso de descumprimento da sanção, a penalidade será agravada para o cancelamento da matrícula do discente, conforme previsto nas normas disciplinares vigentes.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 7, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Aplica a sanção de encaminhamento de advertência escrita, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.013917/2024-94.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela

Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, CONSIDERANDO:

O Parecer Conclusivo nº 18/2024/CPDD, emitido em 09 de dezembro de 2024, às páginas 40 a 43 do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.013917/2024-94;

A ratificação do referido parecer pela Direção do ILATIT, conforme Parecer nº 6/2024/ILATIT, emitido em 16 de dezembro de 2024;

DECIDE:

Art. 1º Aplicar a sanção de encaminhamento de advertência escrita ao discente Henry Froilan Huatatoca Vargas, conforme indicação da CPDD no Parecer Conclusivo nº 18/2024/CPDD e ratificação da Direção do ILATIT no Parecer nº 6/2024/ILATIT.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 5, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Aplica a sanção de advertência escrita nos termos do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.020288/2024-59.

O DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela

Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, CONSIDERANDO:

O Parecer Conclusivo nº 16/2024/CPDD, emitido em 09 de dezembro de 2024, às páginas 38 a 41 do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.020288/2024-59;

A ratificação do referido parecer pela Direção do ILATIT, conforme Parecer nº 5/2024/ILATIT, emitido em 16 de dezembro de 2024, à página 42 do mesmo processo;

DECIDE:

Art. 1º Aplicar a sanção de advertência escrita ao discente Felipe Antunes Damasceno, conforme estipulado no Parecer Conclusivo nº 16/2024/CPDD e ratificado pela Direção do ILATIT no Parecer nº 5/2024/ILATIT.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Aplica a sanção de suspensão nos termos do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.020291/2024-72.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela

Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, CONSIDERANDO:

O Parecer Conclusivo nº 17/2024/CPDD, emitido em 09 de dezembro de 2024, às páginas 31 a 34 do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.020291/2024-72;

A ratificação do referido parecer pela Direção do ILATIT, conforme Parecer nº 4/2024/ILATIT, emitido em 16 de dezembro de 2024, à página 35 do mesmo processo;

DECIDE:

Art. 1º Aplicar a sanção de suspensão de 20 dias ao discente Jazmin Evelyn Godoy Cáceres, com início da contagem a partir da data de publicação desta Decisão no Boletim de Serviço, conforme estipulado no Parecer Conclusivo nº 17/2024/CPDD e ratificado pela Direção do ILATIT no Parecer nº 4/2024/ILATIT.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Aplica a sanção de advertência escrita nos termos do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.020288/2024-59.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, CONSIDERANDO:

O Parecer Conclusivo nº 16/2024/CPDD, emitido em 09 de dezembro de 2024, às páginas 38 a 41 do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.020288/2024-59;

A ratificação do referido parecer pela Direção do ILATIT, conforme Parecer nº 5/2024/ILATIT, emitido em 16 de dezembro de 2024, à página 42 do mesmo processo;

DECIDE:

Art. 1º Aplicar a sanção de advertência escrita ao discente Lívio Renato Torres dos Anjos, conforme estipulado no Parecer Conclusivo nº 16/2024/CPDD e ratificado pela Direção do ILATIT no Parecer nº 5/2024/ILATIT.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Aplica a sanção de suspensão nos termos do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.016890/2024-91.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, CONSIDERANDO:

O Parecer Conclusivo nº 14/2024/CPDD, emitido em 09 de dezembro de 2024, às páginas 34 a 36 do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.016890/2024-91;

A ratificação do referido parecer pela Direção do ILATIT, conforme Parecer nº 2/2024/ILATIT, emitido em 12 de dezembro de 2024, à página 37 do mesmo processo;

DECIDE:

Art. 1º Aplicar a sanção de advertência escrita ao discente Guillermo Festa Anjos de Assis.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 4, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Aplica a sanção de suspensão nos termos do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.016890/2024-91.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela

Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, CONSIDERANDO:

O Parecer Conclusivo nº 14/2024/CPDD, emitido em 09 de dezembro de 2024, às páginas 34 a 36 do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.016890/2024-91;

A ratificação do referido parecer pela Direção do ILATIT, conforme Parecer nº 2/2024/ILATIT, emitido em 12 de dezembro de 2024, à página 37 do mesmo processo;

DECIDE:

Art. 1º Aplicar a sanção de advertência escrita ao discente Alessandro Rafael Cavalheiro Brugnera.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Designar os(as) servidores abaixo relacionados(as) para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.019025/2024- 05.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores abaixo relacionados(as) para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2025, Processo nº 23422.019025/2024- 05.. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e a Universidade Federal do Ceará - UFC. Resumo do objeto: manutenção do credenciamento da Profa. Dra. Márluce Coan como docente permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Linguística da UFC.

I - Coordenador Titular: LARISSA PAULA TIRLONI, Professora do Magistério Superior, SIApe nº 1222668.

Art. 2º As atribuições e obrigações da coordenação estão dispostas e são regulamentadas pelo termo de acordo firmado e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Designar os servidores(as) abaixo relacionados(as) para representar a UNILA junto às Comissões Permanentes, no âmbito da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM).

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.004066/2025-70:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para representar a UNILA junto às Comissões Permanentes, no âmbito da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM):

I - Comissão Permanente de Ciência, Tecnologia e Inovação: Katia Regina Garcia Punhagui, SIAPE 2247142;

II - Comissão Permanente de Extensão Universitária: Andreia da Silva Moassab, SIAPE 2942304;

III - Comissão Permanente de Meios e Comunicação Universitária: Michele Dacas, SIAPE 1222565;

IV - Comissão Permanente de Pós-Graduação: Laura Fortes, SIAPE 2306912;

V - Comissão Permanente de Produção Artística e Cultural: Luciano Dutra Miguel, SIAPE 2150102.

Art. 2º Os(as) servidores(as) nomeados(as) deverão seguir o disposto na Normativa Geral das Comissões Permanentes da AUGM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 4, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020 e, considerando o processo associado nº 23422.004066/2025-70:

RESOLVE tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de servidores interessados em representar a UNILA nos Comitês Acadêmicos, Núcleos Disciplinares e Cátedras da Associação de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM).

1. DO OBJETIVO

1.1 Objetivo desta chamada é selecionar representantes para atuar nos espaços acadêmicos da AUGM, promovendo a cooperação internacional e a participação da UNILA em iniciativas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da associação.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Os servidores interessados devem atender aos seguintes critérios:

- Ser servidor efetivo da UNILA;
- Possuir título de doutor na área de conhecimento pertinente ou em áreas afins;
- Ter experiência mínima de 3 (três) anos em atividades acadêmicas relacionadas ao tema da representação;
- Comprovar atuação em projetos de pesquisa, publicações científicas ou iniciativas de extensão reconhecidas;
- Apresentar um plano de atuação detalhado para a representação.

3. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

- 3.1 A seleção será realizada com base nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2025. Havendo mais de um candidato elegível para a mesma vaga, será utilizado como critério de desempate o maior número de atividades comprovadas na área de atuação;
- 3.2 As vagas dos Comitês Acadêmicos são: Acessibilidade e Deficiência, Agroalimentar, Águas, Atenção Primária de Saúde, Ciências Políticas e Sociais, Desenvolvimento Regional, Energia, Gênero, História, Regiões e Fronteiras, Meio Ambiente, Processos Cooperativos e Associativos, Saúde Animal, Saúde Humana;
- 3.3 As vagas dos Núcleos Disciplinares: Biofísica, Ciência e Engenharia de Materiais, Educação para a Integração, Ensino de Espanhol e Português, Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária, Geotecnologias e Ciências da Atmosfera, Engenharia Mecânica e de Produção, Literatura, Imaginários, Estética e Cultura, Matemática Aplicada, Produtos Naturais Bioativos e suas Aplicações, Tecnologias da Informação e Comunicação, Virologia Molecular;
- 3.3 As vagas das Cátedras são: Direitos Humanos, Guarani e Jorge Bovetto;
- 3.4 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de Formulário de Inscrição, no Inscreva, entre os dias 27 (vinte e sete) de Fevereiro e 16 (dezesseis) de Março de 2025.

4. DOS RESULTADOS E DA NOMEAÇÃO

4.1 A divulgação do resultado ocorrerá até 28de Março de 2025 e os selecionados serão formalmente designados pela PROINT, por meio de portaria, a ser publicada no Boletim de Serviço.

5. RECURSOS

5.1 Os recursos deverão ser interpostos, por meio do Anexo I, devidamente preenchido, no período estabelecido no cronograma e anexados por meio do Inscreva.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As atividades seguirão o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada	27/02/2025
Período de inscrições	27/02 a 16/03/2025

Período de seleção	17/03 a 21/03/2025
Recursos	24/03 a 26/03/2025
Divulgação do resultado	28/03/2025

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Toda comunicação será efetuada através do endereço de e-mail fornecido no ato da inscrição;

7.2 Dúvidas devem ser encaminhadas unicamente para os seguintes meios: <apoio.proint@unila.edu.br> ou (45) 3522-9632 (Whatsapp Institucional da PROINT).

7.3 Os casos omissos serão analisados pela PROINT.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____, venho através deste apresentar recurso à Chamada Pública para inscrição de representação na Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM) UNILA 2025-2027.

1) Motivo do recurso (indique o item da chamada que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDITAL PRAE/UNILA
AUXÍLIO-CRECHE
RESULTADO FEVEREIRO/2025

A SUBSTITUTA DO TITULAR DO CARGO DE PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 1375, de 23 de novembro, publicada no boletim de serviço nº 213, de 28 de novembro de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público o resultado do auxílio- creche correspondente as inscrições do Edital Nº 1/2025/PRAE/UNILA - Auxílio-Creche requeridos em fevereiro de 2025.

Nome do(a) discente	Resultado	Motivo
AGATHA DA SILVA BRITTO DE ARAUJO	EM ANÁLISE	Em desacordo item 2.1 e 3.3 do edital
DARLENE SALUSTIANO ALIPIO	DEFERIDO	
AYANE FELIX SEABRA	DEFERIDO	
ISABEL MARIA ESCOBAR SANDOVAL	DEFERIDO	

ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 6, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

RESULTADO PRELIMINAR
CONCESSÃO DE BOLSAS
PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL - CAPES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 – página 38 - de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado preliminar do processo seletivo de seleção de bolsistas do Programa de Demanda Social - CAPES do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, exclusivamente para a turma 2025.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO(A)	NOTA (MÉDIA FINAL) PROCESSO SELETIVO 2025 DE ALUNOS(AS) REGULARES	MODALIDADE DE INGRESSO	CLASSIFICAÇÃO
ROSA ANGELICA DUQUE TENJO	9,06	ACESSO AFIRMATIVO	1º – Classificada com bolsa implementada a partir de março/2025
FLECHA LEMES DE GODOI	8,62	ACESSO AFIRMATIVO	2º – Classificada com bolsa implementada a partir de março/2025
MARIA DE LABRA	8,97	AMPLA CONCORRÊNCIA	3º – Classificada com bolsa implementada a partir de maio/2025
AMABLY ESTHEFFANY FRUTTOS ALMIRON	8,72	AMPLA CONCORRÊNCIA	4º – Lista de espera
DEIVIDE MICHEL SOUZA SACRAMENTO	8,47	ACESSO AFIRMATIVO	5º – Lista de espera
MARCIAL ALEJANDRO ARAVENA FUENTES	8,38	AMPLA CONCORRÊNCIA	6º – Lista de espera
MATHEUS GREGORY DE SOUZA DA SILVA	8,26	ACESSO AFIRMATIVO	7º – Lista de espera
EMILIA ELIZABET ESPÍNOLA DUARTE	8,25	ACESSO AFIRMATIVO	8º – Lista de espera
CÍNTIA MICAELA AMORIM FIRMINO	8,15	ACESSO AFIRMATIVO	9º – Lista de espera

BIANCA VICTORIA CATANI DE ALMEIDA	8,09	ACESSO AFIRMATIVO	10º – Lista de espera
MARIA CLARA CAMARGO FREIRE	8,08	AMPLA CONCORRÊNCIA	11º – Lista de espera

2. DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

- 2.1 Para as duas primeiras bolsas, o critério de classificação dos(as) candidatos(as) foi o ingresso por acesso afirmativo e, na sequência, a utilização do mérito acadêmico para ranqueamento. A classificação foi disposta em ordem decrescente de notas, considerando a nota (média) final obtida e publicada no edital de homologação do resultado final da seleção de alunos(as) regulares da turma 2025 do PPGIELA, sem distinção de linha de pesquisa, e considerando como prioridade a modalidade de concorrência por acesso afirmativo, nos termos da Resolução COSUEN nº 4, de 03 de Março de 2022.
- 2.2 Para a terceira bolsa, o critério de classificação dos(as) candidatos(as) foi o mérito acadêmico. A classificação será disposta em ordem decrescente de notas, considerando a nota (média) final obtida e publicada no edital de homologação do resultado final da seleção de alunos(as) regulares da turma 2025 do PPGIELA, sem distinção de linha de pesquisa e de modalidade de concorrência.
- 2.3 A comissão de bolsas enfatiza que os(as) dois(duas) primeiros(as) classificados(as) terão a implementação da bolsa em março/2025 (com os pagamentos iniciando a partir de abril/2025). O(a) terceiro(a) colocado(a) terá a implementação da bolsa em maio/2025 (com os pagamentos iniciando a partir de junho/2025).

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL Nº 6, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 2025.1
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) designada pela Portaria UNILA nº 559/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 02 de dezembro de 2024, e no DOU nº 231, s. 2, p. 31, em 02 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, a homologação final após recursos, das inscrições do processo seletivo de alunos(as) especiais, no semestre 2025.1, para as disciplinas “Tópicos Especiais em História Global” e “Tópicos Especiais em História Indígena”, ofertadas no curso de Mestrado em História.

1 DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO(A)	DISCIPLINA PRETENDIDA
Breno Benjamin Nunes Mendoza	Tópicos Especiais em História Indígena
Cristina Allegretti Torii	Tópicos Especiais em História Indígena

Edayne Jéssica Ferreira Silva	Tópicos Especiais em História Global
Johanna Candelo	Tópicos Especiais em História Indígena
Kelvin Mateus Alves	Tópicos Especiais em História Global
Vitor Schulz de Almeida	Tópicos Especiais em História Indígena
Yulla Gonçalves Ruas Lucas	Tópicos Especiais em História Indígena

ROSANGELA DE JESUS SILVA
